



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 405/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/11/95
[Assinatura]
PRESIDENTE

Todas Quadras de Esportes colocadas a disposição dos munícipes para o devido uso, quando da confecção, seja acompanhada com profissionais de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para que não haja a deficiência técnica' como nas quadras esportivas que com muito pouco tempo de uso já clamam por restaurações.

Como pode se observar, o problema geralmente ocorrido é com relação à compactação do solo, que feito de forma inadequada, em pouco espaço de tempo, vem apresentando irregularidades, deixando saliências perigosas aos desportistas.

Muito embora é salutar a dedicação aos deveres dos servidores na aplicação do serviço, há de se levar em conta a grande valia dos profissionais de Engenharia acompanhando e orientando, a fim de que não precise em pouco tempo, voltar a gastar dinheiro público, refazendo parte do serviço.

Indico, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria de Obras e Serviços a viabilidade da proposta ora clamada.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1995.

[Assinatura]
José Isidoro de Oliveira
Vereador